



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4942	05	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.942

Concede Medalha 9 de Novembro à Sr.^a Maria Conceição dos Santos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha 9 de Novembro à Sr.^a Maria Conceição dos Santos.

Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

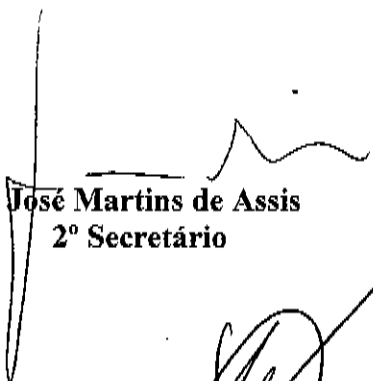
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de outubro de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 318/18
Autor: Vereador Jari Simão de Oliveira Junior.
DEx/jpd/.